



**ATA DA SETIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA**

Aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30, reuniram-se extraordinariamente, de forma presencial, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Otavio Schuartz s/n, sob a presidência da Sr^a Vice Presidente Mychelle Vargas Vieira Lemos, para tratar do assuntos relacionados aos instrumentos de gestão, a Programação Anual de Saúde- PAS e RDQA e a necessidade de garantir o acesso e alimentação do sistema DIGISUS (Sistemas do Ministério da Saúde que tem como objetivo qualificar e integrar informações para a gestão do Sistema Único de Saúde-SUS), diante da inexistência de conselheiros devidamente treinados e habilitados para desempenhar tal função. Primeiramente por não ter secretária com vigência neste conselho foi nomeada a conselheira Kivvyá Gomes de Souza para essa função através de indicação de todos os membros presentes. Deliberou-se e discutiu sobre a indicação de responsável para o acesso e alimentação do sistema DIGISUS. Após exposição da situação, ressaltou-se que a ausência de profissional treinado compromete o município, podendo acarretar prejuízos e perda de recursos. Foi informado aos membros que a ex-conselheira Carini Maria Gonçalves Ogioni, após discutir o risco de o município perder recursos manifestou-se de acordo em colaborar, assumindo a responsabilidade de acessar e alimentar o sistema DIGISUS, até que haja outro conselheiro devidamente treinado e capacitado para tal função. Após discussão, os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a relocação da ex-conselheira Carini Maria Gonçalves Ogioni para exercer esta atribuição, em caráter emergencial e excepcional, garantindo a continuidade do fluxo de informações no sistema. Foi colocado a em discussão o primeiro RDQA- Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e a PAS- Programação



Anual de Saúde mediante a observância das seguintes ressalvas: por se tratar de instrumento norteador das ações de saúde o descritivo e o plano físico devem ser encaminhados a este conselho de acordo com o manual do usuário para conselheiros de saúde e também como prevê a lei complementar nº141 de 13 de janeiro e até a presente data não recebemos tal instrumento, apenas a foi encaminhada pra este conselho o resumo e o detalhamento do sistema DIGISUS. A vice-presidente colocou as Programação Anual de Saúde e o primeiro RDQA de 2025 em discussão e votação e foram aprovados com ressalvas por unanimidade dos membros. Estiveram presentes os conselheiros Amanda Rodrigues de Castro e Kivvya Gomes de Souza. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:48 horas, e eu Kivvya Gomes de Souza, secretaria indicada lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes

Kivvya Gomes de Souza
Secretária indicada da Reunião

Mychelle Vargas Vieira Lemos.
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Amanda Rodrigues de Castro
Membro do Conselho